

**Despacho (extrato) n.º 4660/2013**

Por despacho de 30.12.2009, do Reitor da Universidade do Minho:

Mestre Maria Manuela Pereira Machado e Mestre Maria de Fátima Dias Braga — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental com a duração de cinco anos, na categoria de Professora Adjunta, da Escola Superior de Enfermagem, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir de 04.01.2010, com direito à remuneração base 2.018,76 €, correspondente ao índice 185, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

22 de março de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

206853113

**Despacho (extrato) n.º 4661/2013**

Por despacho de 27.09.2012 do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Dinis Miguel Campos Leitão — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 06.03.2012, com direito à remuneração base de 2 291,56 €, correspondente ao índice 140, escalão 1, que vinha auferindo na categoria de assistente, da tabela remuneratória aplicável aos docentes, conforme prevê o n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro (LOE 2012). (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

22 de março de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

206852799

**Despacho (extrato) n.º 4662/2013**

Por despacho de 21.12.2012 do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Eduardo Nuno Borges Pereira — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 24.09.2012, com direito à remuneração base de 2 291,56 €, correspondente ao índice 140, escalão 1, que vinha auferindo na categoria de assistente, da tabela remuneratória aplicável aos docentes, conforme prevê o n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, (LOE 2012). (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

22 de março de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

206852758

**Despacho (extrato) n.º 4663/2013**

Por despacho de 09.11.2011, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Ferrie Wander Joseph Van Hattum — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental com a duração de um ano, na categoria de Professor Associado da área disciplinar de Design, da Escola de Arquitetura, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, com direito à remuneração base 3.601,03 €, correspondente ao índice 220, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

22 de março de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

206852814

**Reitoria****Edital n.º 308/2013**

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Catedrático na Área Disciplinar de Materiais e Mecânica dos Materiais, da Escola de Engenharia, desta Universidade.

O presente concurso, aberto por despacho de 25 de fevereiro de 2013, do Reitor da Universidade do Minho, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei

n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente Universitária na Universidade do Minho, adiante designado por Regulamento, aprovado por despacho reitoral n.º 17945/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 40.º do ECDU: ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos e ser detentor do título de agregado;

1.2 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de estar reconhecido em Portugal, nos termos previstos na legislação para o efeito aplicável;

1.3 — Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

2 — Formalização das candidaturas

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Minho, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- d) Indicação dos graus e títulos académicos detidos pelo candidato;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

a) Dois exemplares em papel do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, e um exemplar em formato digital do referido *curriculum*.

b) Dois exemplares dos trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos, sendo um em papel e outro em formato digital; não estando disponível o formato digital, este poderá ser substituído pela entrega em papel de um número de exemplares correspondente ao número de membros do júri;

c) Um projeto científico que o candidato se proponha desenvolver na área disciplinar do concurso, o qual deve integrar o *curriculum vitae* e ser apresentado nos seguintes termos:

Projeto científico, não superior a 5 000 palavras (figuras e tabelas excluídas, se aplicável), que deve demonstrar a capacidade e a estratégia para dinamizar e consolidar uma subárea científica de Materiais e Mecânica dos Materiais, num horizonte temporal que permita atingir os objetivos propostos, incluindo um muito breve estado do conhecimento e contributos do candidato, temas de investigação científica a desenvolver, eventuais ciclos de estudos a propor (2.º ciclos ou 3.º ciclos), plano de atividades e resultados esperados.

d) Certificado que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau de doutor e do título de agregado exigidos para o concurso e, nos casos aplicáveis, o reconhecimento do referido grau nos termos previstos nos pontos 1.2 e 1.3 do presente edital;

e) Fotocópia do bilhete de identidade;

f) Certificado do registo criminal;

g) Atestado comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;

h) Boletim de vacinação obrigatória atualizado.

2.3 — Os documentos a que aludem as alíneas f) a h) do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

2.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

2.5 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas a) a e) do n.º 2.2 deste edital, de entrega obrigatória, determinam a exclusão da candidatura.

2.6 — O requerimento e os restantes documentos de candidatura poderão ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa, pessoalmente ou através de correio registado, na Divisão Académica da Reitoria da Universidade do Minho, no 3.º andar do Complexo Pedagógico II do *Campus* de Gualtar, Braga (C.P. 4710-057 Braga).

3 — Júri do concurso

3.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Reitor da Universidade do Minho

Vogais: Doutor José António Martins Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;